

LEI Nº 1.577/03 DE 25 DE MARÇO DE 2003.

“Revoga a Lei Municipal nº 562/73 de 04 de julho de 1973 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, na sua integral redação, a Lei Municipal nº 562/73 de 04 de julho de 1973, que “Autoriza a concessão dos serviços de abastecimento de água à Companhia Mineira de Água e Esgotos (COMAG) e dá outras providências”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de 04 de julho de 2003.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2.003.

JORGE LUIZ MIRANDA
Prefeito Municipal

JOSÉ BORGES DE SOUZA
Secretário Municipal

Vereadores(as) Autores(as): **ARNOBIO FAGUNDES DE MELLO SANTOS, ANA GLEUZA ALVES MOREIRA RAMOS, LAERTE DA CRUZ, JOSÉ OTONI PINTO DE SOUZA, CARIME ABUTRAB ARAMUNI GONÇALVES, FÁBIO GARCIA TIGRE, JACY DE OLIVEIRA, LAURISVALDO MENDES TRIDADE, LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA, MANOEL ROSALVO PEREIRA, RUFINO DE FREITAS CAIRES NETO, SOLON FERREIRA DA ROCHA FILHO, VALDIMAR SOARES DA SILVA**